

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extrato) n.º 14028/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais de recrutamento por tempo indeterminado para 2 postos de trabalho na carreira de técnico superior e 10 na carreira de assistente operacional.

Aviso n.º 01/2026/DAF/SRFST**Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e subalínea ii), da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 4 do mesmo artigo, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberações do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, de 30 de dezembro de 2025, se encontram abertos por um período de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimentos concursais comuns para recrutamento e preenchimento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal destes SMAS para o ano 2026, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, de 18/02/2026, sob proposta da Câmara Municipal, de 27/01/2026, e aprovado em reunião do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 14/01/2026:

Referência A — Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Operador de Estações Elevatórias;

Referência B — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Canalizador;

Referência C — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Pedreiro;

Referência D — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Cabouqueiro;

Referência E — Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Varejador;

Referência F — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;

Referência G — Dois postos de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior, Área de Engenharia Civil.

1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como: regular e assegurar o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas, limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo. Vigiar, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real; Automatizar o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia; Realizar o controlo automático dos consumos por zonas e editar os balanços de exploração; Ensaiar e executar testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlar as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; Comunicar superiormente as anomalias ocorridas; Assegurar o bom estado das instalações, assim como a apoio técnico na manutenção das mesmas.

Referência B — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, assegurar a reparação e manutenção das redes de água de distribuição pública, designadamente, Assegurar a realização dos programas de operação e manutenção das redes

de adução e de distribuição de água; Assegurar a manutenção das condutas adutoras e das redes de distribuição; Efetuar o levantamento de eventuais deficiências para elaboração de estudos e obras correspondentes; Propor a utilização de novas tecnologias para deteção e prevenção de avarias na rede de adução e de distribuição de água; Assegurar a manobra dos equipamentos de segurança instalados na rede de adução e distribuição de água; Assegurar a execução de obras por administração direta; Promover a construção e reabilitação das redes de adução e de distribuição de água; Assegurar a construção dos ramais de ligação de água; Assegurar a recolha e transmissão de dados necessários à atualização do cadastro; Efetuar a reparação de todas as avarias urgentes, nomeadamente roturas, verificadas em condutas de água; Assegurar a resposta pronta, eficaz e eficiente a ocorrências verificadas no sistema de adução e distribuição de água; Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

Referência C — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, Assegurar a execução, conservação e reparação das redes e coletores de drenagem de águas residuais e pluviais, designadamente, Assegurar a execução de todas as obras de manutenção das redes de drenagem de águas residuais; Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; Efetuar trabalhos de conservação e reparação de coletores de águas residuais; Efetuar vistorias e limpezas periódicas dos coletores de águas residuais e de águas pluviais, incluindo a limpeza de sarjetas e sumidouros; Promover a construção e reabilitação das redes de drenagem de águas residuais, consolidando-as, quando possível, como separativas; Assegurar a construção dos ramais de ligação à rede de drenagem de águas residuais; Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

Referência D — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, Assegurar a reparação e manutenção das redes de água e ramais domiciliários da rede pública, designadamente, Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos.

Referência E — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como: Assegurar a reparação e manutenção das redes de água e ramais domiciliários da rede pública, designadamente, Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos.

Referência F — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como: Assegurar a condução e manutenção de viaturas, viaturas de desobstrução, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, designadamente, Zelar pela conservação e limpeza das mesmas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; Conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; Proceder ao transporte de trabalhadores, diversos materiais e mercadorias, de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras; Examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de coberturas de proteção sobre os materiais, e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; Efetuar o registo dos quilómetros percorridos durante os trajetos; Abastecer a viatura de combustível, possuindo para o efeito cartão de frota; Assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

Referência G — Funções de técnico superior, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como: Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: No âmbito da Divisão de Projetos e Cadastro: Analisar e dar parecer sobre estudos prévios referentes a infraestruturas de água e saneamento; Conceber e analisar projetos de drenagem de águas pluviais, de águas domésticas e abastecimento de água relativos a operações de loteamentos urbanos; Apreciar projetos de loteamentos e de obras particulares no que respeita às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais; Assegurar a elaboração das peças desenhadas necessárias à prossecução dos objetivos da divisão. No

âmbito da Divisão de Água e Saneamento: Assegurar o apoio especializado na área das redes de água e saneamento; Programar, dirigir e acompanhar as obras que os SMAS de VFX deliberem levar a efeito por administração direta; Propor a realização de estudos e obras respeitantes aos sistemas gerais de abastecimento de água e saneamento; Assegurar a transmissão de dados necessários à atualização do cadastro; Contabilizar os custos dos trabalhos executados por administração direta; Elaborar os relatórios de atividade da divisão e realizar vistorias técnicas.

2 – Nível habilitacional exigido:

Referências A, B, C, D e E – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º ambos da LTFP, correspondente ao Grau 1 de Complexidade funcional, que corresponde à carreira de assistente operacional, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória, ajustável à idade.

Referência F – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º ambos da LTFP, correspondente ao Grau 1 de Complexidade funcional, que corresponde à carreira de assistente operacional, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória, ajustável à idade. É exigida ainda a Carta de Pesados de Mercadorias com a categoria C, Cartão de Tacógrafo, Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) e obrigatoriedade da Carta de Qualificação de Motorista (CQM).

Referência G – Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, e considerando a caracterização deste posto de trabalho que corresponde à carreira de Técnico Superior, a que está associado o Grau 3 de complexidade funcional, a exigência de nível habilitacional será a titularidade de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição válida na respetiva Ordem/Associação Profissional.

3 – Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicação integral dos procedimentos concursais serão efetuadas na BEP – Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, no mesmo dia da publicação do presente aviso. O aviso será publicitado no sítio da internet destes Serviços Municipalizados, em www.smas-vfxira.pt, Recursos Humanos – Procedimentos Concurais.

29 de maio de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, Arlindo de Matos Dias.

320007415